



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 106/2011 ANO II

Belo Horizonte, terça-feira, 07 de junho de 2011

Juiz Jadir Silva
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires
Diretora-Geral

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA nº 563/2011

Estabelece a escala de férias dos juízes de 1ª Instância da Justiça Militar Estadual para o 2º semestre de 2011.

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 24, inciso VII, do Regimento Interno,

Considerando o disposto no art. 58 do Regimento Interno do TJMMG.

RESOLVE:

A escala de férias dos juízes da 1ª Instância da Justiça Militar Estadual, referente ao 2º semestre de 2011, é o constante do quadro abaixo:

JUIZ	PERÍODO DE FÉRIAS
Daniela de Freitas Marques	de 18 de julho a 01 de agosto e de 05 a 19 de dezembro
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa	de 20 de setembro a 04 de outubro e de 16 a 30 de novembro
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos	de 18 de julho a 01 de agosto e de 05 a 19 de dezembro
André de Mourão Motta	de 02 a 16 de agosto e de 16 a 30 de novembro
Paulo Eduardo Andrade Reis	de 13 a 27 de outubro e de 23 de novembro a 07 de dezembro
João Libério da Cunha	de 18 de julho a 01 de agosto e de 02 a 16 de dezembro

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2011.

(a) Juiz Jadir Silva
Presidente do TJMMG

PORTARIA nº 564/2011

Estabelece a escala de férias dos juízes do Tribunal de Justiça Militar para o 2º semestre de 2011.

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 24, inciso VII, do Regimento Interno,

Considerando o disposto no art. 58 do Regimento Interno do TJMMG.

RESOLVE:

A escala de férias dos juízes do Tribunal de Justiça Militar, referente ao 2º semestre de 2011, é a constante do quadro abaixo:

JUIZ	PERÍODO DE FÉRIAS
Juiz Jadir Silva	de 01 a 15 de julho de 17 a 31 de outubro
Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos	de 19 de julho a 02 de agosto e de 05 a 19 de dezembro
Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha	de 18 de julho a 01 de agosto e de 17 a 31 de outubro
Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho	de 16 a 30 de setembro e de 01 a 15 de dezembro
Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino	de 25 de julho a 08 de agosto e de 01 a 15 de novembro
Juiz Cel PM James Ferreira Santos	de 15 a 29 de julho e de 27 de setembro a 11 de outubro
Juiz Fernando José Armando Ribeiro	de 25 de julho a 08 de agosto e de 05 a 19 de dezembro

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2011.

(a) Juiz Jadir Silva
Presidente do TJMMG

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

APELAÇÃO

Processo n. 0000116-98.2008.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Marcelo Eufrásio de Almeida, ex-Cb PM

Advogados: Márcio Eustáquio Vieira Lopes (OAB/MG 111.172) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público para manifestação quanto ao recurso especial interposto pela defesa.

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0010239-62.2011.9.13.0000

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Embargante: Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

Embargado: Acórdão do Tribunal de Justiça Militar

Advogados: Zoé Ferreira Santos (OAB/MG 126.800)

Eliane Ferreira Macerou (OAB/MG 99.304)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: o Pleno, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo o acórdão embargado.

Não participou deste julgamento o Juiz Fernando Galvão da Rocha, em virtude de impedimento.

CÂMARA CÍVEL

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0010708-11.2011.9.13.0000

Referência: Processo n. 0010528-83.2011.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Agravante: Márcio Barbosa Marques

Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outro

Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO

Recebido o recurso e, liminarmente, concedida a tutela antecipada pleiteada, determinando a suspensão da punição aplicada ao agravante, enquanto perdurar a demanda. Informe-se ao juízo da 3ª AJME, bem como ao Comandante-Geral da PMMG acerca desta decisão. Intime-se o agravado, na forma do art. 527, inciso V, do CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 00010689-05.2011.9.13.0000

Referência: Processo n. 0010461-24.2011.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Agravante: Marcelo de Sousa Pereira

Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outro

Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO

Recebido o recurso e, liminarmente, concedida a tutela antecipada pleiteada, determinando a suspensão da punição aplicada ao agravante, enquanto perdurar a demanda. Informe-se ao juízo da 2ª AJME, bem como ao Comandante-Geral da PMMG acerca desta decisão. Intime-se o agravado, na forma do art. 527, inciso V, do CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0010792-12.2011.9.13.0000

Referência: Processo n. 0010562-58.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Agravante: João Batista Pinheiro

Advogados: Abelardo Celso Medina (OAB/MG 101.508)

Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO

Recebido o recurso e, liminarmente, concedida a tutela antecipada pleiteada, determinando a suspensão da punição aplicada ao agravante, enquanto perdurar a demanda. Informe-se ao juízo da 3ª AJME, bem como ao Comandante-Geral da PMMG acerca desta decisão. Intime-se o agravado, na forma do art. 527, inciso V, do CPC.

APELAÇÃO

Processo n. 0003396-49.2009.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Ronaldo de Souza Borges

Advogados: Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106.114) e outros

SÚMULA DA DECISÃO

Com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM.

APELAÇÃO

Processo n. 0003167-89.2009.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Vander Luiz Rosa

Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros

SÚMULA DA DECISÃO

Com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM.

ACÓRDÃO

APELAÇÃO

Processo n. 0003287-35.2009.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Rogério Tiago Martins de Souza
Advogados: Moisés Elías Pereira (OAB/MG 67.363) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0009988-44.2011.9.13.0000
Referência: 0000165-37.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Fernando Lindolfo Luciano
Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662)
Agravado: Estado de Minas Gerais
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento parcial ao recurso, apenas para, reformando a decisão de primeiro grau, reconhecer a competência da Justiça Militar estadual para processar e julgar o feito principal.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0009991-96.2011.9.13.0000
Referência: Processo n. 0000175-87.2011.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Agravado: Márcilio Pinheiro da Silva
Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111.515)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a decisão de primeiro grau.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0010254-31.2011.9.13.0000
Referência: Processo n. 0000149-83.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Agravado: Allan Pinheiro Freitas
Advogada: Cleonice Soares Pereira (OAB/MG 109.888)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento ao recurso, para que os embargos do devedor sejam recebidos e processados, suspendendo os efeitos da decisão de primeiro grau.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0010256-98.2011.9.13.0000
Referência: Processo n. 0010036-91.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Ivone Cesário de Campos Borges
Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a decisão agravada.

CÂMARA CRIMINAL**PARA CIÊNCIA DAS PARTES****ACÓRDÃO****APELAÇÃO**

Processo n: 0000079-76.2005.9.13.0003 ou 2.766
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Ministério Público de Minas Gerais
Apelados: Arciso José Alves, ex-Sd PM
Valdemar Aparecido Ramos, 1º Sgt PM QPR
Advogados: Vinícius Ganzaroli de Ávila (OAB/MG 84.861)

Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106.073) e outros
 DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso do Ministério Público, mantendo integralmente a sentença absolutória. Fez sustentação oral o advogado Vinícius Ganzaroli de Ávila.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
 Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

40782MG => 13; 42017MG => 23; 50328MG => 45; 56746MG => 35; 57688MG => 33, 49; 57887MG => 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23; 63565MG => 27; 67363MG => 9; 69315MG => 44; 70510MG => 2, 24, 34; 74103MG => 46; 78050MG => 10; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 5; 79546MG => 12; 79837MG => 12; 80888MG => 12; 81496MG => 12; 81796MG => 38; 82331MG => 12; 82986MG => 38; 83955MG => 18; 84897MG => 27; 86587MG => 11; 86997MG => 11, 29; 88935MG => 15, 20; 89689MG => 12; 90131MG => 3, 35; 90720MG => 21, 31, 47; 91047MG => 13, 26, 30, 47; 91153MG => 16, 17, 18, 21, 47; 94142MG => 18; 95574MG => 26, 27, 30; 96262MG => 21; 96346MG => 13; 96660MG => 15, 20; 96712MG => 1, 6, 14, 22, 39, 40; 98424MG => 21; 98996MG => 11; 99474MG => 15, 20; 100096MG => 21; 102335MG => 12; 102722MG => 1, 4, 6, 8, 14, 22, 39, 40, 42; 103169MG => 5; 104231MG => 21; 105744MG => 26; 105874MG => 37; 106073MG => 27, 30, 47; 106114MG => 11, 16, 17, 18, 37; 107157MG => 15, 20, 37; 107242MG => 16, 17; 107966MG => 15, 20, 29, 37; 108332MG => 16, 17; 109004MG => 16, 17, 18; 109145MG => 1, 4, 6, 14, 22, 39, 40; 109371MG => 28; 109709MG => 12; 109888MG => 19; 109910MG => 15; 110304MG => 41; 111085MG => 23; 111515MG => 2, 7, 25, 43, 50; 111950MG => 36; 112330MG => 37; 113835MG => 35; 114309MG => 11, 37; 114434MG => 5; 114876MG => 9; 115148MG => 41; 115653MG => 26; 117376MG => 26; 118477MG => 47, 48; 118505MG => 32; 120123MG => 1, 4, 6, 14, 22, 39, 40; 120643MG => 27; 121105MG => 20, 49; 122905MG => 46; 124631MG => 26, 30; 126015MG => 10; 126027MG => 16, 17, 18; 126612MG => 20, 29; 127326MG => 37; 130157MG => 37;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000004-33.2011.9.13.0001 ou 2543/11

Autor: 2º Sgt Valteir Luiz Ferreira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes p/ especificarem justificadamente as provas que pretendem produzir, no prazo de 05 dias. . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

2 - 0000118-69.2011.9.13.0001 ou 2658/11

Autor: Sd 1ª CI Arlen Eustaquio de Almeida Valentim ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes p/ especificarem justificadamente as provas que pretendem produzir, no prazo de 05 dias. . Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos, Jerusa Drummond Brandao.

3 - 0009771-32.2010.9.13.0001 ou 2167/10

Requerente: Cb Glaucio Jose Gabriel Bahia ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes p/ especificarem justificadamente as provas que pretendem produzir, no prazo de 05 dias. . Adv.: Alex Barbosa de Matos, Jerusa Drummond Brandao.

4 - 0009890-90.2010.9.13.0001 ou 2288/10

Autor: Sd 1ª CI Rosenil Trindade Gomes Sandim ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes p/ especificarem justificadamente as provas que pretendem produzir, no prazo de 05 dias. . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

5 - 0009923-80.2010.9.13.0001 ou 2318/10

Autor: Cb Geraldo Edeene Ferreira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes p/ especificarem justificadamente as provas que pretendem produzir, no prazo de 05 dias. . Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Luyara Mota Figueredo, Marcelo Correa Gonzaga.

6 - 0010740-13.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Crisolino Dario de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a Inicial. Defiro o benefício da justiça gratuita. . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

7 - 0010839-80.2011.9.13.0001

Autor: 1º Sgt Marcos Eustaquio da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Defiro a antecipação de tutela requerida eis que estão presentes os requisitos legais verossimilhança das alegações e perigo na demora, para suspender o procedimento administrativo em referência. Deferido o benefício da justiça gratuita. . Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

8 - 0010918-59.2011.9.13.0001

Autor: 1º Sgt Wagner Vieira da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa.

9 - 0010921-14.2011.9.13.0001

Autor: Cb Wagner Ferreira de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Moises Elias Pereira, Renata Fernandes Neves.

MATÉRIA CRIMINAL

10 - 0001088-40.2009.9.13.0001 ou 36334

Réu: Cb Jederson Douglas de Oliveira, Sd 1ª CI Cristiano Pereira Gomes => Vista à defesa p/ os fins do art. 427, do CPPM.. Adv.: Flavio Gibson de Alvarenga, Jayme Eulalio de Oliveira.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

11 - 0000011-22.2011.9.13.0002 ou 2550/11

Embargado: 2º Sgt Max Pierre Teixeira Silva ; Embargado: Estado de Minas Gerais => Intime-se a parte embargada para impugnar os Embargos à Execução no prazo legal.. Adv.: Carine Silva Diniz, Carlos Galvao Neto, Jose Lio Bisneto, Leonardo Canabrava Turra, Lucas Zandona Guimaraes, Paula Vilela de Souza.

12 - 0000128-13.2011.9.13.0002 ou 2667/11

Autor: Sd 1ª CI Giuliano Márcio Cordeiro Mathias ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação no prazo legal.. Adv.: Edmundo Diniz Alves, Fabiano Augusto Rodrigues Ribeiro, Frederico Guimaraes Fonseca, Hamilton Gomes Pereira, Helberth Rodrigues Ribeiro, Ione de Paula Rodrigues, Leonardo Canabrava Turra, Mauricio de Deus Lopes, Pedro Gustavo Pires Faleiro.

13 - 0003021-79.2008.9.13.0002 ou 791/08

Autor: Sd 1ª CI Alex Alves da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica nomeado o médico Dr. Roberto Dimas Costa, perito oficial, para a realização da perícia psicopatológica do requerente Alex Alves da Silva. Intimem-se as partes para apresentação de quesitos no prazo de 10 (dez) dias.. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Edson de Almeida Gama, Leonardo Canabrava Turra, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

14 - 0003056-68.2010.9.13.0002 ou 1687/10

Autor: Cb Elvino Lopes de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

15 - 0003156-57.2009.9.13.0002 ou 1237/09

Autor: Cb Antonio Pires Maciel, Cb Renato dos Reis, Sd 1ª CI Maximiano Eduardo Pereira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial.. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leandro Araujo Lucio, Leonardo Canabrava Turra, Pedro Alexandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte, Vanessa Ferreira da Silva.

16 - 0003163-15.2010.9.13.0002 ou 1785/10

Autor: Cb Edjaime Aquino de Godoy ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Exequente sobre manifestação da parte Executada às fls. 203.. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Grazielle Fernanda Felizardo Ramalho Costa, Joana Cristina Moura Gomes, Leonardo Canabrava Turra, Priscilla da Cruz Castilho Silva.

17 - 0003235-02.2010.9.13.0002 ou 1854/10

Autor: Cb Joao Ronaldo Maximo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Grazielle Fernanda Felizardo Ramalho Costa, Joana Cristina Moura Gomes, Leonardo Canabrava Turra, Priscilla da Cruz Castilho Silva.

18 - 0003349-38.2010.9.13.0002 ou 1976/10

Autor: Cb Rogerio Silvestre Goncalves ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Vista ao Estado de MG, na qualidade de apelado, para apresentação de contrarrazões à Apelação.. Adv.: Benedito dos Reis Vieira, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Elisabeth Duarte Ribeiro, Fabiana Coelho Simoes, Grazielle Fernanda Felizardo Ramalho Costa, Leonardo Canabrava Turra.

19 - 0003403-38.2009.9.13.0002 ou 1495/09

Autor: 2º Ten Allan Pinheiro Freitas ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial.. Adv.: Cleonice Soares Pereira, Leonardo Canabrava Turra.

20 - 0003451-94.2009.9.13.0002 ou 1543/09

Autor: 3º Sgt Adilson Rodrigues Costa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial.. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leandro Araujo Lucio, Leonardo Canabrava Turra, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alessandro de Sousa, Piehro Silva de Queiroz, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

21 - 0009840-61.2010.9.13.0002 ou 2234/10

Autor: 3º Sgt Joao Batista Martins da Fonseca ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo.Determinada a abertura de vista ao Estado de MG, na qualidade de apelado,para apresentação de contrarrazões à apelação.. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carla Vargas Caldeira, Carlos Henrique Batista Junior, Dangelo dos Santos Mauricio, Leonardo Canabrava Turra, Mauricio de Oliveira Junior, Milena Cirqueira Temer.

22 - 0009930-69.2010.9.13.0002 ou 2323/10

Autor: Cb Wilson Abadia de Mesquita ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Vista ao Estado de MG, na qualidade de apelado, para apresentação de contrarrazões à Apelação.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

23 - 0010083-68.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Nataniel Marques Cardoso ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de MG para especificar as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação.. Adv.: Gleison Rodrigues Campos, Leonardo Canabrava Turra, Sheila Gloria Simoes Murta.

24 - 0010915-04.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Eustaquio Rosa Matias ; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Hudson Geraldo dos Santos.

25 - 0010923-78.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Leandro Verly da Silva Pereira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

MATÉRIA CRIMINAL

26 - 0000005-20.2008.9.13.0002 ou 31721

Réu: Sd 1ª CI Ney Francisco Tolentino => Recebido o recurso Com efeito suspensivo Interposto pela Defesa do réu Ney Francisco Tolentino, Sd PM. Vista a Defesa, para apresentar as razões do recurso. . Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Emmanuely Ramirez Carvalho, Flavia Christiane Sales, Frederico Soares Diniz, Hugo Leonardo Ramirez Pires, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

27 - 0000006-83.2000.9.13.0002 ou 17876

Réu: 3º Sgt Jose Roberto Vitor => Determinada a liberação dos passaportes de nº CS 203633 e CK 386533.. Adv.: Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Frederico Soares Diniz, Jany Saula Moreira Campos, Marcela Pereira Carvalhido, Ricardo Soares Diniz.

28 - 0000049-78.2004.9.13.0002 ou 22597

Réu: 2º Sgt Josue dos Santos Pereira => Intime-se a procuradora do condenado quanto ao teor da sentença, disponível no site do TJM.. Adv.: Maria Leticia Pimentel Novato.

29 - 0000156-83.2008.9.13.0002 ou 32386

Réu: Cb Suenia Medeiros Camargos => Autos remetidos à CJM para arquivamento. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Lucas Zandona Guimaraes.

30 - 0000160-86.2009.9.13.0002 ou 34690

Réu: Sd 1ª CI Ailson Ferraz de Brito Junior => Vista a Defesa sobre carta precatória.. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

31 - 0000358-94.2007.9.13.0002 ou 30956

Réu: Cb Luis Delfino Rosa de Souza => Declarada a extinção da punibilidade com fundamento no art. 89, § 5º, da Lei 9.099/95. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

32 - 0000444-60.2010.9.13.0002 ou 37326

Indiciado/Investigado: Cb Itamar Custodio Maciel, 2º Sgt Luciano Rodrigues da Silva => Audiência de interrogatório agendada para o dia 13/07/2011 13:45 horas.. Adv.: Jordao Nunes Neves.

33 - 0000693-79.2008.9.13.0002 ou 33936

Réu: Sd 1ª CI Fernando Harrison Dias => Intimada a Defesa para que, no prazo máximo de 03 (três) dias, forneça o correto endereço da testemunha Renato Antônio de Oliveira, cuja oitiva insistiu em audiência . Adv.: Silvana Lourenco Lobo.

34 - 0010797-28.2011.9.13.0002

Flagranteado: Sd 1ª CI Wenderson Marques Paiva => Concedida a Liberdade provisória. Expedido Alvará de Soltura. Intime-se o Defensor para se manifestar junto à Secretaria, quanto a proposta apresentada pelo MP, referente ao, em tese, crime do art. 195 do CPM.. Adv.: Hudson Geraldo dos Santos.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

35 - 0003365-23.2009.9.13.0003 ou 1457/09

Autor: Cb Clayton dos Reis Malaquias ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista dos autos, fora de cartório, por cinco dias, ao Estado de Minas Gerais.. Adv.: Alex Barbosa de Matos, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Lucas Caixeta Barroso.

36 - 0010851-88.2011.9.13.0003

Autor: 1º Ten Joel de Almeida Sobrinho ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Rodrigo Celio Teixeira.

37 - 0010863-05.2011.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Edmar de Paulo Assis ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drumond, Alexandre Marques de Miranda, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

38 - 0010868-27.2011.9.13.0003

Autor: Cb Eder Wagner Machado ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Geraldo Magela Silva, Wallenstein Rocha Mourao.

39 - 0010876-04.2011.9.13.0003

Autor: Cb Jaime Siqueira Nunes de Lima ; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

40 - 0010879-56.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Helder Juan Alves Borges ; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

41 - 0010909-91.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Frederico Magno de Miranda ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas, Luiz Fernando de Oliveira.

42 - 0010920-23.2011.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Valteir Luiz Ferreira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa.

43 - 0010924-60.2011.9.13.0003

Impetrante: 1º Ten Clayton Jose de Santana, 3º Sgt Giando Gomes de Lemos, Sd 1ª CI Adelmo Felipe de Paula Zuccheratte - Autoridade Coatora: Corregedor da Polícia Militar de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

MATÉRIA CRIMINAL

44 - 0000004-47.1999.9.13.0003 ou 17277

Réu: Cb Samuel Rodrigues => Vista à defesa para fins do art. 428, do CPPM e da audiência de julgamento designada para 05/07/2011, as 14h.. Adv.: Leticia Barra Vieira.

45 - 0000017-70.2004.9.13.0003 ou 23353

Réu: Cb Belchior Luis de Brito => Vista à Defesa do inteiro teor da sentença penal absolutória.. Adv.: Felisberto Egg de Resende.

46 - 0000057-47.2007.9.13.0003 ou 29550

Réu: Sd 1ª CI Marcos Antonio Pires => Audiência admonitória designada para o dia 15/06/2011, às 16h30. . Adv.: Geraldo Magela da Silva, Jose Carlos Souto de Moraes.

47 - 0000272-52.2009.9.13.0003 ou 34941

Réu: Cb Eduardo de Abreu Souza => Audiência para a oitiva de testemunha Dedinei Coelho de Oliveira, na Comarca de Bonfim, no dia 22/06/2011, às 15h. . Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

48 - 0000279-78.2008.9.13.0003 ou 32850

Réu: Cb Enio Carlos Domingos => Audiência julgamento designada para o dia 15/06/2011, às 14h . Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

49 - 0000328-22.2008.9.13.0003 ou 33033

Réu: Sd 1ª CI Josiney Mazola Scoralick, Cb Gilmar Domingos Fernandes Silva => Vista à Defesa das C.P de fls. 271 e seguintes.. Adv.: Piehro Silva de Queiroz, Silvana Lourenco Lobo.

50 - 0002270-21.2010.9.13.0003 ou 38215

Réu: Cb Jean Rosa da Silva => Vista à defesa para fins do art. 417, § 2º, do CPPM. . Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

Escrivã: Maria Elisa Ricketti

Edital de Intimação de sentença

Processo nº 49-78.2004 (22.597)

Justiça Militar do Estado de Minas Gerais – Segunda Auditoria Judiciária Militar Estadual - Justiça Gratuita - Edital de Intimação de Sentença - O Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular da Segunda Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc. - FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do Processo 49-78.2004 (22.597), que tramita nesta Justiça Militar, tendo como réu JOSUÉ DOS SANTOS PEREIRA, filho de Francisco Xavier Pereira e Josefa Lima dos Santos, natural de Coração de Jesus/MG, nascido aos 05/08/1969, foi prolatada sentença penal condenatória, da qual o réu retro mencionado fica intimado, por meio deste, tendo sido julgada procedente a ação penal militar por violação ao art. 303, §2º, do Código Penal Militar, condenando o réu à pena de 04 (quatro) anos de reclusão, em regime aberto. A pena restritiva de liberdade imposta foi substituída, atendidos os requisitos legais dispostos no art. 44, inciso I e §2º, e no art. 43, incisos IV e V, todos do Código Penal Comum, por 02 (duas) penas restritivas de direitos: A) prestação de serviços à comunidade, consubstanciada na realização de tarefas gratuitas a serem desenvolvidas pelo prazo de 04 (quatro) anos junto à APAE da cidade onde residir, à razão de 06 (seis) horas de serviço semanal, de modo a não prejudicar a jornada de trabalho do condenado; e B) Interdição temporária de direitos, consistente em proibição de se ausentar do Estado de Minas Gerais, sem prévia comunicação ao Juízo. Nos termos do que dispôs o art. 46, §4º, do CP, é facultado ao condenado cumprir a pena substitutiva em menos tempo, desde que não seja em tempo inferior à metade da pena privativa de liberdade imposta. Conforme disposto no §4º do art. 44 do CP, a pena restritiva de direitos converter-se-á em privativa de liberdade, quando ocorrer o descumprimento injustificado da restrição imposta. E, constando dos autos que o dito réu está em lugar incerto e não sabido, para

conhecimento de todos, e especialmente ao interessado, é expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Jane Mara Camargos dos Santos, Oficial Judiciário, digitou. Maria Elisa Ricketti, Escrivã Judicial, subscreveu e Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª AJME, mandou publicar.